

Portaria nº. 269/ 2024
ELIAS DE NOVAES GOMES
MATRÍCULA: 5905942/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/02/2024 a 12/02/2024
OBJETIVO: Suporte escala de plantão ATP-RX.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 520/ 2024
ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57192739/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/03/2024 a 12/03/2024
OBJETIVO: Cumprir plantão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 569/ 2024
YARA LÚCIA LINS JENNINGS
MATRÍCULA: 54183818/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/03/2024 a 06/03/2024
OBJETIVO: Participará de evento.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1054854

OUTRAS MATÉRIAS

Licença Paternidade
Portaria Nº 055 DE 21/03/2024-DAF
SERVIDOR: HERCULES FONSECA DE MORAES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958523/1.
PERÍODO: 06.03.2024 a 25.03.2023.

Protocolo: 1054628

AVISO DE EDITAL PSS 04/2024
A Polícia Científica do Pará, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº nº 076/24-GAB/DG/PCEPA de 20 de Março de 2024 (DOE 35.753 de 21 de Março de 2024), em cumprimento ao cronograma estabelecido no anexo VII, comunica a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista e Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, para Abaetetuba, Belém, Marabá e Parauapebas para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital. O edital poderá ser obtido junto ao site <https://sipros.pa.gov.br/.br>.
Belém, 22 de Março de 2024.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 1054828



PORTARIA

Portaria nº 26/2024-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 18 de março de 2024.
A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2024/51-SSPAD-DETRAN (E-2024/2094455) de 18 de março de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/463267 e anexo 2020/889913, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela Portaria nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 25/03/2024;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe DETRAN/PA

Portaria nº 27/2024-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 18 de março de 2024.
A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2024/52-SSPAD-DETRAN (E-2024/2094478) de 18 de março de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 16/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/914227, anexo 2023/1028265, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela Portaria nº 16/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 25/03/2024;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe DETRAN/PA

Protocolo: 1054613

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1155/2024-DAF/CGP, DE 21/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162639;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kerley Ailton Lima de Sousa, matrícula nº 57201635/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para realizar vistorias na Ciretran de Monte Dourado(Distrito Almeirim).
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 - R\$:-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 1158/2024-DAF/CGP, DE 21/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/218134;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt, matrícula nº 5117226/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para custear despesas de balsas no deslocamento e imprevistos materiais entre os municípios de Santarém, Novo Progresso, Itaituba e Monte Alegre.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 - R\$:-500,00
3339036 - R\$:-500,00
3339039 - R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 16/04 á 15/05/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1054520

DIÁRIA

Portaria nº 1111/2024-DAF/cgp, de 18/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162658;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Mãe do Rio – 27/03 e 28/03/2024, Rondon do Para/ Belém – 29/03 á 31/03/2024, prover a consolidação de todos os evento se alertas gerados, a qualquer horado dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN.